



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 064, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Abre crédito suplementar ao orçamento do exercício de 2024, no valor de r\$ 1.163.250,91 (um milhão cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) servindo de recurso o excesso de arrecadação depositado em conta.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.551/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.163.250,91 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) nas seguintes rubricas:

02- GABINETE DO PREFEITO

01- GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (3977

)

FONTE DE RECURSO: 1503- Apoio Financeiro da União em decorrência de estado de calamidade R\$ 500.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO

01- GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JU (3978)

FONTE DE RECURSO: 1503- Apoio Financeiro da União em decorrência de estado de calamidade R\$ 500.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO

01- GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3979)

FONTE DE RECURSO: 1503- Apoio Financeiro da União em decorrência de estado de calamidade R\$ 163.250,91

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Arambaré/RS, 05 de julho de 2024.

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMARÉ**

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!